

PORTARIA Nº 1055/2018

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladyson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500004-53.2018.8.06.0167,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado Elison Pacheco Oliveira Teixeira, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 1.442,35 (um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), referente a 5 (cinco) diárias sem pernoite, no valor de R\$ 1.230,25 (um mil, duzentos e trinta reais e vinte e cinco centavos) e R\$ 212,10 (duzentos e doze reais e dez centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de responsabilidade pela Comarca de Forquilha no mês de novembro de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 30 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1056/2018

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladyson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500016-66.2018.8.06.0038,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado Sylvio Batista dos Santos Neto, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 399,08 (trezentos e noventa e nove reais e oito centavos), referente a 1 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos) e R\$ 177,02 (cento e setenta e sete reais e dois centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de responsabilidade pela Comarca Antonina do Norte no mês de novembro de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 30 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1122/2018

Dispõe sobre a designação do Juiz Substituto Thales Pimentel Saboia.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Designar o Juiz Substituto Thales Pimentel Saboia, Titular o 1º Juizado Auxiliar da 9ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Hidrolândia, durante férias do Juiz Substituto Sérgio da Nóbrega Farias, até o dia 12/06/2018.

Art. 2º Autorizar, acaso requerida, a concessão de diárias e indenização de transporte ao magistrado designado, nos termos e limites das Resoluções nºs 04/2013 e 16/2015, do Órgão Especial, bem como dos demais normativos que regem a matéria

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará